



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

PROJETO DE LEI Nº 116/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015.

**“CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO ENSINO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 109 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

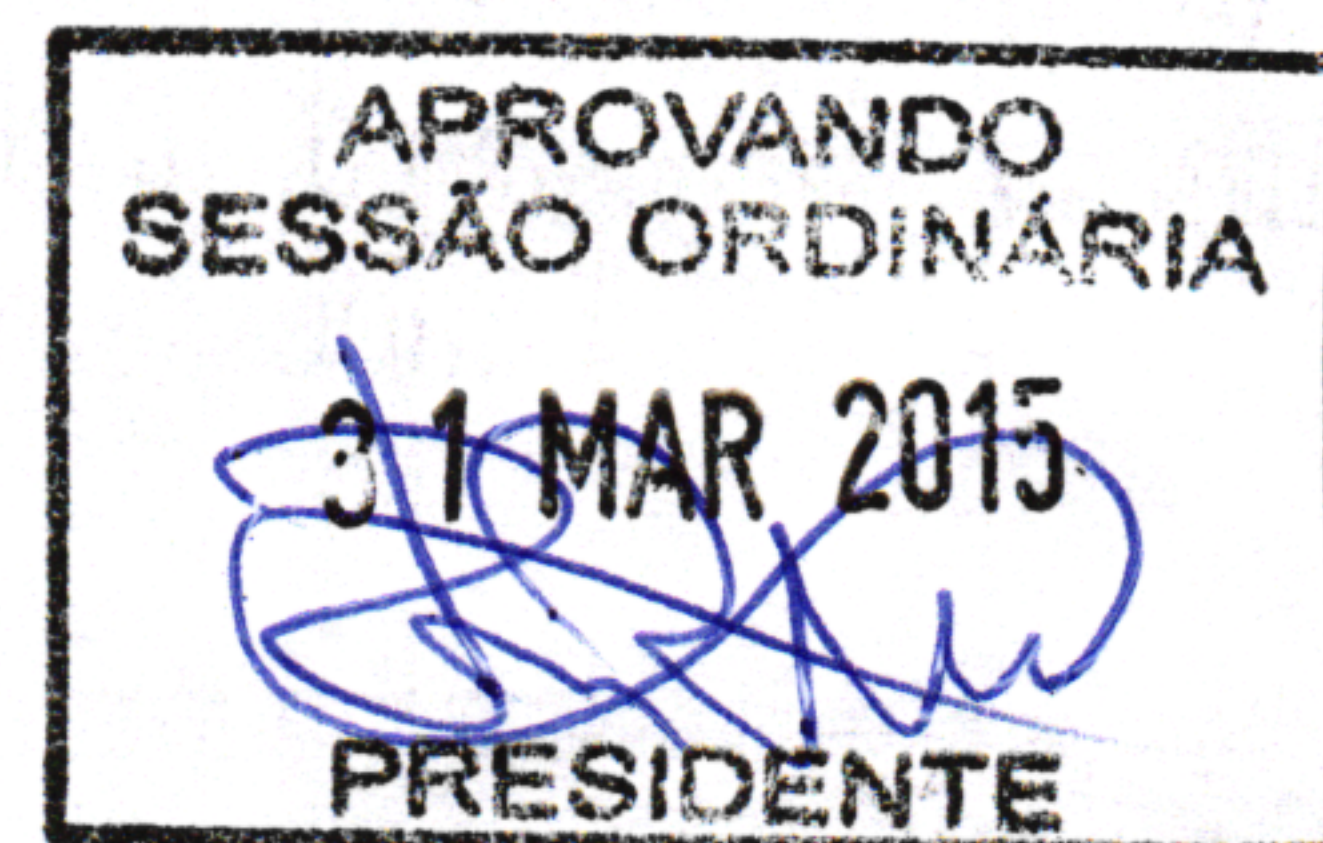
Art. 1º - Fica reajustado o valor dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público do Ensino Básico do Município de Capim Grosso-BA em 13,01%, (treze vírgula zero um por cento), nos termos do quanto disposto na Lei 11.738/2008.

Art. 2º - Os anexos V e VI da Lei Municipal nº 268/2013 passam a ter a seguinte redação:


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capim Grosso – Bahia, 24 de março de 2015.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada

Capim Grosso-Ba

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

REGIME – 20 HORAS

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	INICIAL		1.083,54	1.105,21	1.127,31	1.149,86	1.172,85	1.196,31
	I		1.105,21	1.127,31	1.149,86	1.172,85	1.196,31	1.220,24
	II		1.127,31	1.149,86	1.172,85	1.196,31	1.220,24	1.244,64
	III		1.149,86	1.172,85	1.196,31	1.220,24	1.244,64	1.269,53
	IV		1.172,85	1.196,31	1.220,24	1.244,64	1.269,53	1.294,93
2	INICIAL		1.150,66	1.173,68	1.197,15	1.221,09	1.245,52	1.270,43
	I		1.173,68	1.197,15	1.221,09	1.245,52	1.270,43	1.295,83
	II		1.197,15	1.221,09	1.245,52	1.270,43	1.295,83	1.321,75
	III		1.221,09	1.245,52	1.270,43	1.295,83	1.321,75	1.348,19
	IV		1.245,52	1.270,43	1.295,83	1.321,75	1.348,19	1.375,15
3	INICIAL		1.342,44	1.369,29	1.396,24	1.424,61	1.453,10	1.482,16
	I		1.369,29	1.396,24	1.424,61	1.453,10	1.482,16	1.511,81
	II		1.396,24	1.424,61	1.453,10	1.482,16	1.511,81	1.542,04
	III		1.424,61	1.453,10	1.482,16	1.511,81	1.542,04	1.572,88
	IV		1.377,96	1.405,52	1.433,63	1.462,30	1.491,55	1.521,38
4	INICIAL		1.534,22	1.564,90	1.596,20	1.628,12	1.660,68	1.693,90
	I		1.564,90	1.596,20	1.628,12	1.660,68	1.693,90	1.727,78
	II		1.596,20	1.628,12	1.660,68	1.693,90	1.727,78	1.762,33
	III		1.628,12	1.660,68	1.693,90	1.727,78	1.762,33	1.797,58
	IV		1.660,68	1.693,90	1.727,78	1.762,33	1.797,58	1.833,53

N= Nível 1,2,3,4 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada

Capim Grosso-Ba

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO B - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

		REGIME 40 HORAS					
NÍVEL	R	A	B	C	D	E	F
1	INICIAL	2.167,09	2.210,43	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64
	I	2.210,43	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49
	II	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30
	III	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30	2.539,09
	IV	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30	2.539,09	2.589,87
2	INICIAL	2.301,33	2.347,36	2.394,30	2.442,19	2.491,04	2.540,86
	I	2.347,36	2.394,30	2.442,19	2.491,04	2.540,84	2.591,67
	II	2.394,30	2.442,19	2.491,04	2.540,84	2.591,67	2.643,51
	III	2.442,19	2.491,04	2.540,84	2.591,67	2.643,51	2.696,38
	IV	2.491,04	2.540,84	2.591,67	2.643,51	2.696,38	2.750,30
3	INICIAL	2.684,89	2.738,58	2.793,36	2.849,22	2.906,21	2.964,33
	I	2.738,58	2.793,36	2.849,22	2.906,21	2.964,33	3.023,62
	II	2.793,36	2.849,22	2.906,21	2.964,33	3.023,62	3.084,09
	III	2.849,22	2.906,21	2.964,33	3.023,62	3.084,09	3.145,77
	IV	2.906,21	2.964,33	3.023,62	3.084,09	3.145,77	3.208,69
4	INICIAL	3.068,44	3.129,81	3.192,41	3.256,26	3.321,38	3.387,81
	I	3.129,81	3.192,41	3.256,26	3.321,38	3.387,81	3.455,57
	II	3.192,41	3.256,26	3.321,38	3.387,81	3.455,57	3.524,68
	III	3.256,26	3.321,38	3.387,81	3.455,57	3.524,68	3.595,17
	IV	3.321,38	3.387,81	3.455,57	3.524,68	3.595,17	3.667,07

N= Nível 1, 2, 3,4 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO SUPLEMENTAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

REGIME 20 HORAS

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	INICIAL		958,89	978,06	997,62	1.017,57	1.037,92	1.058,67
	I		978,06	997,62	1.017,57	1.037,92	1.058,67	1.079,84
	II		997,62	1017,57	1.037,92	1.058,67	1.079,84	1.101,43
	III		1017,57	1037,92	1.058,67	1.079,84	1.101,43	1.123,45
	IV		1037,92	1058,67	1.079,84	1.101,43	1.123,45	1.145,92

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO LICENCIATURA CURTA
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

REGIME 20 HORAS

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	INICIAL		1.083,54	1.105,21	1.127,32	1.149,86	1.172,86	1.196,32
	I		1.105,21	1.127,32	1.149,86	1.172,86	1.196,32	1.220,24
	II		1.127,32	1.149,86	1.172,86	1.196,32	1.220,24	1.244,65
	III		1.149,86	1.172,86	1.196,32	1.220,24	1.244,65	1.269,54
	IV		1.172,86	1.196,32	1.220,24	1.244,65	1.269,54	1.294,93

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

REGIME 40 HORAS

NÍVEL	R \ C	C					
		A	B	C	D	E	F
1	INICIAL	1.917,78	1.956,56	1.995,69	2.035,60	2.076,31	2.117,84
	I	1.956,56	1.995,69	2.035,60	2.076,31	2.117,84	2.160,20
	II	1.995,69	2.035,60	2.076,31	2.117,84	2.160,20	2.203,40
	III	2.035,60	2.076,31	2.117,84	2.160,20	2.203,40	2.247,47
	IV	2.076,31	2.117,84	2.160,20	2.203,40	2.247,47	2.292,42

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO LICENCIATURA CURTA
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

REGIME 40 HORAS

NÍVEL	R \ C	C					
		A	B	C	D	E	F
1	INICIAL	2.167,09	2.210,43	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64
	I	2.210,43	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49
	II	2.254,64	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30
	III	2.299,73	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30	2.539,09
	IV	2.345,72	2.392,64	2.440,49	2.489,30	2.539,09	2.589,87

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM NÍVEL SUPERIOR EM ÁREAS AFINS.

A - NUTRICIONISTA ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR.

REGIME - 40 HORAS

N - SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------	------	------	------	------	------	------

N - Nível (Titulação)

R - Referência - I, II, III, IV, V, VI e VII (Avaliação de desempenho)

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA ESCOLAR

B - CARGO EFETIVO - INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, TRADUTOR
E
INTÉRPRETE DE LIBRAS ESCOLAR, AUXILIAR DE CLASSE,
SECRETÁRIO ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR e
AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

REGIME 40 HORAS

NR	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	1.294,50	1.320,39	1.346,80	1.373,73	1.401,21	1.429,23	1.457,82
2	1.391,58	1.419,41	1.447,80	1.476,76	1.506,29	1.536,42	1.567,15
3	1.488,67	1.518,44	1.548,81	1.579,79	1.611,38	1.643,61	1.676,48

N = Nível (titulação)

R = Referência= I, II, III, IV, V, VI e VII (avaliação de desempenho)

C - MOTORISTA ESCOLAR

REGIME 40 HORAS

NR	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	913,00	967,78	1.025,85	1.087,40	1.152,64	1.221,80	1.295,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N = Nível (titulação)

R = Referência= I, II, III, IV, V, VI e VII (avaliação de desempenho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL APOIO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR

D - CARGO EFETIVO – AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR e VIGILANTE ESCOLAR

REGIME 40 HORAS

1	788,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	847,10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	906,20						

N = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

R = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

QUADRO SUPLEMENTAR DO PESSOAL NÃO DOCENTE (ENSINO FUNDAMENTAL I)

N - ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O Projeto de Lei tem como objetivo buscar cada vez mais atender aos interesses públicos, especialmente, no que se refere a possibilitar melhores condições de trabalho para os professores do Município de Capim Grosso - Bahia.

Trata-se, ademais, de atendimento ao quanto disposto na legislação pátria e em decisão do Supremo Tribunal Federal que reconhece os relevantes serviços prestados pelos professores para o desenvolvimento dos cidadãos e, conseqüentemente, do país.

Desta forma, esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade.

Renovo os votos de estima e consideração,

Capim Grosso – Bahia, 24 de março de 2015.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

PARECER
FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 116/2015

EMENTA: "CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA".

AUTOR

Poder Executivo Municipal

DATA

24/MARÇO/2015

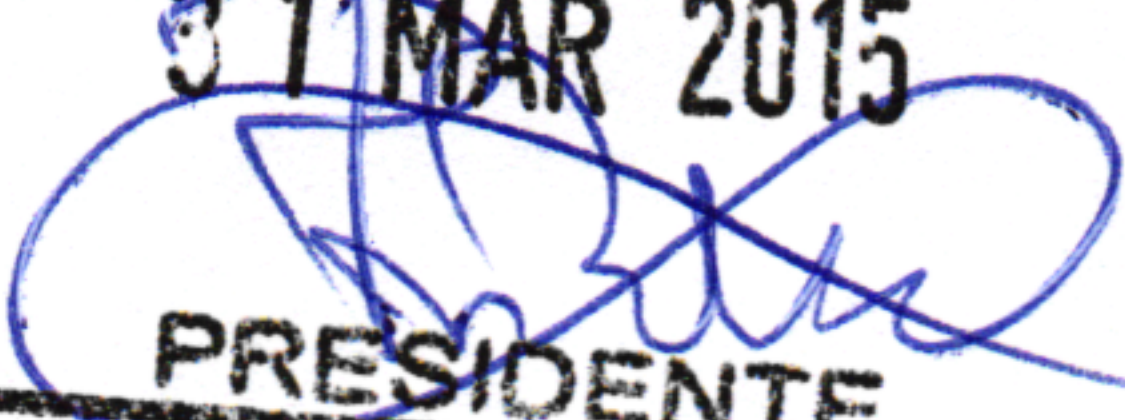
A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**, 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita. Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: Aprovação.

Sala das Comissões, 31 / março /2015.


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE


HILDETE SILVA R. CARVALHO
1º SECRETÁRIO


ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS
MEMBRO

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
01 MAR 2015

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

PARECER
FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

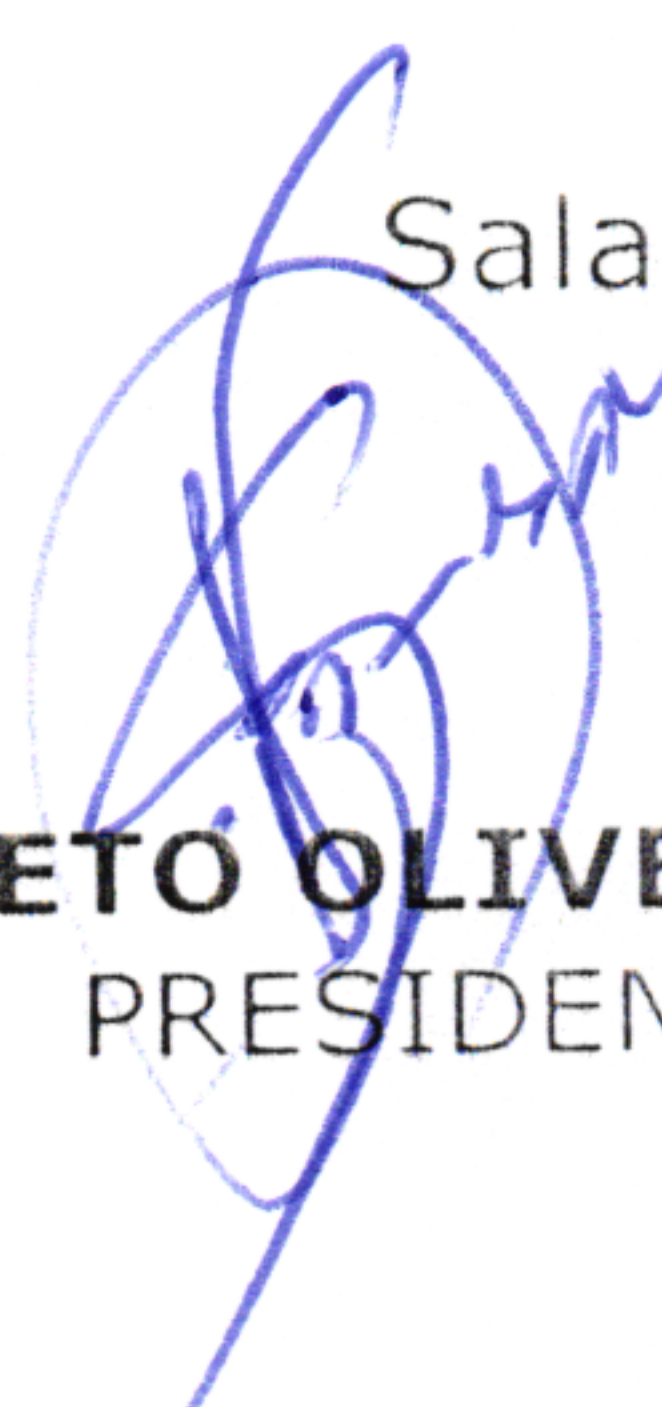
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 116/2015

EMENTA: "CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA".

AUTOR	DATA
Poder Executivo Municipal	24/MARÇO/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**, 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita. Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: Aprovação.

Sala das Comissões, 31 / março /2015.


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE


HILDETE SILVA R. CARVALHO
1º SECRETÁRIO


ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS
MEMBRO

